



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 238 - REITOR/2017

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, os calendários dos cursos de Pedagogia e Letras/Libras da UAB/IFNMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e considerando:

- o disposto no art. 17 do Regimento Geral do IFNMG;
- a solicitação contida no Memorando nº 5083/2017/DED/REI/IFNMG, datado de 08 de março de 2017;
- o compromisso firmado, via termo de cooperação, entre o IFNMG e CAPES, de início dos cursos em 10/03/2017, para cumprimento dos prazos e não comprometimento dos cronogramas financeiro e orçamentário;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, os calendários dos cursos de licenciatura em Pedagogia e Libras/Libras, ofertados pelo sistema UAB – Universidade Aberta do Brasil, em parceria com o IFNMG.

Art. 2º Esta portaria entrar em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2017.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 20 de março de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 31/03/2017, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0002477** e o código CRC **81C7E8BC**.



Referência: Processo nº 23414.001254/2017-35

SEI nº 0002477

PORTARIA Nº 123 - RETORNO

Assessoria de Planejamento e Gestão
Assessoria de Gestão de Pessoas
Assessoria de Gestão de Recursos Humanos

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRN) resolve, em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei nº 11.324/2006, autorizar a abertura de processo administrativo nº 23414.001254/2017-35 para a contratação de servidor público em regime de contratação temporária, para o cargo de Professor Assistente em Educação Básica, para o exercício de funções de ensino em sala de aula, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, em virtude da ausência de servidores efetivos para o exercício das referidas funções.

A contratação será realizada em regime de contratação temporária, nos termos do art. 17 da Lei nº 11.324/2006, para o exercício de funções de ensino em sala de aula, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, em virtude da ausência de servidores efetivos para o exercício das referidas funções. O processo administrativo nº 23414.001254/2017-35 será conduzido de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 11.324/2006.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a abertura de processo administrativo nº 23414.001254/2017-35 para a contratação de servidor público em regime de contratação temporária, para o cargo de Professor Assistente em Educação Básica, para o exercício de funções de ensino em sala de aula, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, em virtude da ausência de servidores efetivos para o exercício das referidas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 123, de 20 de março de 2017.



Documentos e arquivos eletrônicos são de propriedade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e não podem ser reproduzidos, distribuídos ou utilizados sem a autorização expressa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão documental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.